



**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO  
Telefone: (63)3212-7503 e 3212-7512

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E EMPRESA DE TRANSPORTE VILA RICA LTDA, NA FORMA SEGUINTE:**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, instituição de direito público, CGC/MF. Nº 24.851.511/0007-70, situado na ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, CEP: 77.006-016, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, representada pela Secretária Municipal de Educação, a senhora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA**, RG nº 285991495 SSP/CE, CPF nº 746.302.023-15, residente e domiciliada nesta Capital, do outro lado a empresa **EXPRESSO VILA RICA ATTM LTDA**, CNPJ Nº 08.853.433/0003-63, com sede na Quadra 212 Sul, ASR SE 25, Rua SR 11, Conj. 02, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representada por **ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO**, portador do RG nº 524.376, SSP/PI, CPF nº 063.133.718-01, já denominados no contrato originário, respectivamente, de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm justo e certo o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir apresentadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Contrato nº 03/2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. O preâmbulo do Contrato nº 03/2023 passa a vigorar com o seguinte texto:

*Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0007-70, com sede na Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato representado por MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, RG nº 285991495 SSP/CE, CPF nº 746.302.023-15, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EXPRESSO VILA RICA ATTM LTDA, CNPJ Nº 08.853.433/0003-63, com sede*

PIP  
[Handwritten signature]



SEMED  
Fls nº 535  
[assinatura]



**MUNICÍPIO DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO  
Telefone: (63)3212-7503 e 3212-7512

na Quadra 212 Sul, ASR SE 25, Rua SR 11, Conj. 02, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representada por **ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO**, portador do RG nº 524.376, SSP/PI, CPF nº 063.133.718-01, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**3. CLÁUSULA QUARTA – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.361.2000.4431, 12.365.2000.4420; naturezas de despesa 3.3.90.39; fontes 15400000030361, 15400000030365, 15730000251361, 15730000251365, 15530000203361, 15530000203365, 15500000200361, 15500000200365; fichas: 20230477, 20230478, 20230479, 2023053720230538, 20230539, 20230540, 20230476; Notas de Empenho nº 11842, 11843, 11844, 11850, 11851, 11852, 11853, 11855, emitidas em 27/04/2023.

**4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

[assinatura]  
Mariana Rodrigues da Silva  
Secretária Executiva  
Secretaria Municipal de Educação  
ATO Nº 368-1/2023

Palmas, 27 de abril de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO  
Data: 28/04/2023 11:44:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EXPRESSO VILA RICA ATTM LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º

2 - \_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 03/2023**

